

# DÚVIDAS FREQUENTES

## INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP)

Material de apoio elaborado pela equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil em fevereiro de 2023

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Quem já recebe o PAP precisa se inscrever novamente?**

Não. O estudante que já recebe o PAP não deve se inscrever novamente pois já participa do programa.

**Meu irmão já recebe o PAP. Devo enviar a documentação dele para efetuar a minha inscrição?**

Sim. É obrigatório o envio da documentação para que seu pedido seja analisado.

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Posso solicitar mais de uma modalidade de auxílio?**

Sim, desde que você atenda aos critérios específicos da modalidade de interesse.

**Posso acumular os auxílios da Assistência Estudantil com bolsas acadêmicas (iniciação científica, monitoria)?**

Sim, não há impedimento para o acúmulo de auxílios e bolsas uma vez que as finalidades são distintas.

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Moro em república. Devo enviar a documentação dos colegas que moram comigo?**

Não. O estudante que reside em república deve enviar a documentação de sua família em sua cidade de origem.

**Sou de outro estado/cidade. Qual documentação devo enviar sobre meu núcleo familiar?**

Devem ser enviados os documentos dos familiares da cidade de origem.

# **DÚVIDAS FREQUENTES**

**Meus pais são separados. Devo enviar a documentação deles?**

Deve ser enviada a documentação do familiar que reside com o estudante (RG, CPF, comprovante de renda e de residência) e o comprovante de pensão, caso receba.

**Como comprovar pensão paga de maneira informal?**

O anexo V deve ser preenchido e enviado.

**Não é necessária a autenticação ou reconhecimento de firma de nenhum documento solicitado em edital.**

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Meus pais não possuem certidão de divórcio. O que devo enviar?**

Neste caso, o pai ou a mãe deve fazer uma declaração explicando a situação, datar o documento e assinar.

**Minha irmã não mora mais com minha família. Devo enviar a documentação dela?**

Não. Somente devem ser enviados os documentos dos familiares que residem com o/a estudante.

# **DÚVIDAS FREQUENTES**

**Não dependo da renda dos meus pais. Qual documentação devo enviar?**

Devem ser enviados documentos de identificação (RG/CPF), comprovante atualizado de renda, comprovante de residência e comprovante bancário.

**Estou gestante e meu bebê nascerá antes do resultado final. Posso solicitar o auxílio creche?**

Sim, o auxílio deve ser solicitado e indicado no campo “informações complementares” do SUAP a data prevista para o nascimento.

# DÚVIDAS FREQUENTES

**Nunca trabalhei de carteira assinada. Devo enviar a carteira de trabalho?**

Sim. Todos/as os/as maiores de 18 anos devem enviar cópia legível da carteira de trabalho caso não estejam empregados.

**Recebi e-mail informando sobre pendência na documentação. Como proceder?**

O/a estudante deverá providenciar a documentação complementar solicitada e anexar no SUAP e/ou esclarecer as dúvidas para que sua análise seja finalizada.



# DÚVIDAS FREQUENTES

**Não recebi e-mail informando sobre pendência na documentação. Como proceder?**

Os e-mails são enviados para as situações que apresentam pendência e/ou dúvida. Se você não receber e-mail, significa que seu pedido está regular e portanto você deve aguardar a publicação do resultado preliminar no site do campus e/ou no SUAP.

**O envio de e-mail não garante que seu pedido será deferido.**

# DÚVIDAS FREQUENTES

**O que acontece se não enviar nenhuma documentação?  
Seu pedido será indeferido por falta de documentação**

# DÚVIDAS FREQUENTES

## **O que significa o resultado DEFERIDO?**

Indica que você foi classificado dentro do número de vagas disponíveis e receberá os auxílios durante um semestre.

## **O que significa o resultado LISTA DE ESPERA?**

Indica que você atende aos critérios exigidos porém o número de vagas disponíveis não foi suficiente para contemplá-lo.

# DÚVIDAS FREQUENTES

## O que significa o resultado **INDEFERIDO**?

Indica que você não atende aos critérios exigidos em edital ou não foi possível realizar a análise de sua documentação devido ao envio de comprovantes insuficientes e/ou incompletos.